



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.641 /

"NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designada, para fins de conferência dos Bens Patrimoniais do Município de Poços de Caldas, a Comissão composta dos seguintes servidores:

- a) Regina Célia Monteiro
- b) Patrícia do Carmo
- c) Robervan Márcio da Silva.

ART. 2º - Fica designada Presidente da Comissão a servidora indicada na alínea "a" do artigo anterior.

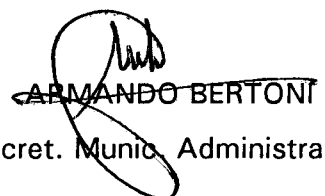
ART. 3º - Os Bens Incorporados, Desincorporados e Reavaliados serão objeto de Decreto Executivo.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1857, de 06/01/97.